Manifesto FIDI
Compromisso Anti Suborno e Anti Corrupção

Liderando a luta contra a corrupção

A FIDI está determinada em liderar o sector das Mudanças a tomar uma posição clara contra o suborno e a corrupção. Ao fazê-lo, a FIDI está a proteger os interesses do setor, das Organizações Afiliadas e dos seus Clientes.

Contexto

Ser um Membro FIDI é altamente valorizado pelos seus Afiliados, e de modo a garantir o aumento da excelência, todos os Afiliados FIDI estão comprometidos em respeitar os padrões éticos mais elevados.

Este Manifesto é uma declaração de compromisso e irá fortalecer a organização FIDI, o programa FAIM bem como todos os Afiliados, tornando claro o que distingue os Afiliados FIDI de empresas não FIDI.

Todos os Afiliados FIDI concordam em assinar e respeitar o disposto no Manifesto. O Manifesto abrange os colaboradores (sejam permanentes, a termo resolutivo ou temporários) e quaisquer terceiros associados como prestadores de serviço para ou em nome dos Afiliados FIDI.

O Manifesto será integrado na FAIM. Os requisitos de procedimentos e de auditoria fazem parte do Manual de Implementação FAIM e da Avaliação Pré-Auditoria.

O que é o suborno?

Suborno é a oferta, a promessa, dar e receber ou solicitar uma vantagem como um incentivo para uma ação. É ilegal e revela quebra de confiança.

Um suborno é um incentivo ou uma recompensa oferecida, prometida ou fornecida a fim de obter uma vantagem comercial, contratual, regulamentar ou pessoal.

A FIDI não tolera o Suborno

A corrupção, o suborno ou tentativa são inaceitáveis. É aplicável quer na oferta quer na aceitação de um suborno. Estas práticas vão contra os valores fundamentais da FIDI e da realização de negócios respeitando os mais altos padrões legais, morais e éticos.

O suborno e a corrupção são práticas ilegais enquadradas em várias leis e estatutos internacionais. Estas leis exigem muitas vezes que as empresas, incluindo os Afiliados FIDI, tenham em vigor medidas rigorosas e proativas para detetar e prevenir práticas corruptas.

Implementação do Manifesto

Em vigor em todos os Afiliados FIDI com efeito imediato

Todos os Afiliados FIDI comprometem-se com uma conduta legal e ética, e abstêm-se de qualquer ação que possa prejudicar os interesses da FIDI, outros Afiliados, Clientes ou o setor. A FIDI e os seus Afiliados tomarão medidas para garantir que estejam plenamente informados dos regulamentos aplicáveis e acompanharão os seus colaboradores e parceiros de negócio para garantir a plena e contínua conformidade.

Conformidade legal

Os Afiliados FIDI asseguram de que estarão sensibilizados para todas as leis e regulamentos aplicáveis ao combate ao suborno e à corrupção em todas as jurisdições em que operam, e que irão garantir a conformidade com as mesmas.

As leis que se aplicam a determinadas actividades comerciais internacionais incluem as dos países em que as atividades ocorrem, bem como de outros que - como o Foreign Corrupt US Practices Act (FCPA) e a Lei do Suborno do Reino Unido de 2010 - regem as operações internacionais das empresas e dos cidadãos nacionais em matéria da sua conduta, tanto no país como no estrangeiro.

Nós, como uma empresa Afiliada FIDI, garantimos que estamos cientes, e cumprimos as leis aplicáveis.

Comportamento ético

Como demonstração do seu compromisso, a FIDI e os seu Afiliados comprometem-se com uma abordagem de tolerância zero para com o suborno e a corrupção. A FIDI e os seus Afiliados terão, sem exceções, uma conduta profissional, justa e integra em todas as transações e relacionamentos comerciais, independentemente do local onde operam.

Compromisso com os valores da FIDI

Este Manifesto será formalmente integrado na norma de qualidade FAIM.

Código de Conduta

Ao concordar e comprometer-se com este Manifesto, cada Afiliado FIDI obriga-se a:

1. Nunca se envolver em qualquer forma de suborno, seja diretamente ou através de terceiros.

2. Nunca oferecer ou fazer um pagamento indevido, ou autorizar um pagamento inadequado (em dinheiro ou de outra forma) a qualquer pessoa, incluindo qualquer autoridade local ou estrangeira em qualquer parte do mundo.

3. Nunca tentar induzir um indivíduo ou uma autoridade local ou estrangeira a atuar ilegalmente ou de forma inadequada.

4. Nunca oferecer ou aceitar dinheiro ou algo de valor, como presentes, prémios ou comissões, relativamente à obtenção de negócios ou à adjudicação de um contrato.

5. Nunca oferecer ou dar qualquer presente ou sinal de hospitalidade a qualquer funcionário público ou funcionário do governo ou representante, se houver alguma expectativa ou implicação para o retorno a um favor.

6. Nunca aceitar qualquer presente/oferta a partir de qualquer parceiro de negócios se houver qualquer sugestão de que um retorno de um favor seja esperado ou implícito.

7. Nunca facilitar os pagamentos para obter um nível de serviço que normalmente não se teria direito.

8. Nunca ignorar ou deixar de relatar às autoridades competentes qualquer indicação de pagamentos indevidos.

9. Nunca induzir ou ajudar um outro indivíduo para violar qualquer lei ou regulamento aplicável.

Aceitação

Confirmo que li e entendi o Manifesto FIDI Anti-Suborno e Corrupção.

Aceito e concordo pelo presente Manifesto e pelo Código de Conduta que está incluído no Manual de Implementação FAIM, e está disponível no site da FIDI.

Compreendo e aceito que a não conformidade com o presente Manifesto significa a não-conformidade com os pré-requisitos FAIM o que resultará na expulsão da organização FIDI.

Date: 01 / 03 / 2022

Nome: Gonçalo Carvalho

Função: CEO

Assinatura: